Processo: 6049823-22.2024.8.09.0146
Movimentacao 252: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ataassembleia2convocacaoassinado.pdf - Pag.1/6

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:13

Assembleia-Geral de Credores – 2ª Convocação

(Ata elaborada na forma da Lei nº 11.101/2005)

Recuperação Judicial CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTES BELOS LTDA E FMB LOGÍSTICA LTDA

Aos (09) nove dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h (quatorze horas), sob a presidência da Dra. Bruna Correa Fonseca, Administradora Judicial, foram iniciados os trabalhos assembleares, em segunda convocação, da Assembleia-Geral de Credores dos Recuperandos **CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTES BELOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.907.186/0001-18; **FMB LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.599/0001-30, processo nº 6049823-22.2024.8.09.0146, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos – GO, cuja ordem do dia é: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras em evento 85 e os aditivos de eventos 117 e 163, nos autos do processo nº 6049823-22.2024.8.09.0146; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05**. Registrou-se a presença das devedoras, representada pelo Dr. Ricardo Bonifácio, inscrito na OAB/GO Nº 34.945. Figurou como secretário o Dr. Thiago Henrique Vaz dos Reis, inscrito na OAB/GO Nº 43.268. Observe-se que, em atendimento à Lei nº. 11.101/2005, disponibilizou-se cópia eletrônica do Processo de Recuperação Judicial, que tramita digitalmente para eventual consulta dos credores, conforme quisessem. A administradora judicial Bruna Correa Fonseca, através da plataforma ASSEMBLEX, realizou o envio do link para o credenciamento virtual pelo e-mail de cadastro, sendo encaminhados, posteriormente, aos credores cadastrados, senha de acesso ao ambiente virtual da AGC. Consoante lista de presença anexa, com credenciamento encerrado às 14h (quatorze horas), compareceram à AGC os credores das Classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, todos devidamente representados por quem de direito e Classe III – titulares de créditos quirografários, todos devidamente representados por quem de direito, conforme laudo de credenciamento anexo à presente ata. Em seguida, passou-se a verificação do quórum de instalação, nos termos do art. 37, § 2º da LRF, conforme Relatório de Totalização que segue anexo, onde resta demonstrado que, levando-se em conta as classes de credores constantes nesta recuperação judicial, da classe de credores trabalhistas, estiveram presentes **61,98% (sessenta e um vírgula noventa e oito por cento)** dos créditos, da classe de credores quirografários, estiveram presentes **80,92% (oitenta vírgula noventa e dois por cento)** dos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:50
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109787695432563873733958942, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:13

créditos; da classe ME e EPP, não se fez presente nenhum credor. Ficou constatado, portanto, que foi alcançado o quórum legal, sendo que a Administradora Judicial declarou instalada a AGC, em segunda convocação. A Presidente determinou então o início dos trabalhos e discussões sobre a ordem do dia. Em seguida, passou a palavra para o representante da recuperanda para apresentação do plano de recuperação judicial. Com a palavra, o Dr. RICARDO BONIFÁCIO agradeceu a disponibilidade dos credores, ressaltou que desde que assumiu o processo como patrono vem tendo dialogo com os credores de todas as classes, mas que não conseguiu finalizar o contato com todos, requereu assim, que seja suspensa a assembleia por um período curto, para a retomada no dia 26/9/2025, a fim de cumprir com o dialogo com todos os credores, ressaltou que o prazo não é demasiado e é razoável. A Administradora Judicial verificou a disponibilidade de sua equipe e da plataforma ASSEMBLEX, disponibilizando para o dia 26 de setembro de 2025 para a retomada dos trabalhos se assim fosse deliberado pelos credores. Ainda, antes da deliberação acerca da suspensão do conclave, a Administradora Judicial ofertou a palavra aos credores que quisessem se manifestar. A Dra. Rayssa Soares Silva de Oliveira representante de credores quirografários, conforme laudo de credenciamento, manifestou que está de acordo com a data proposta pela recuperanda. Não houve outras manifestações de credores. Posteriormente, a Presidente esclareceu que o prazo de suspensão solicitado se amolda ao disposto no art. 56, § 9º, da Lei 11.101/05, com as alterações propostas pela Lei n.º 14.112/20, no sentido de que: *Na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação* e colocou em votação a proposta de suspensão da AGC, com continuidade PARA O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025, NO ENTANTO, COM O INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 13 (TREZE) HORAS, PERMANECENDO O INÍCIO DO CONCLAVE ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, na modalidade virtual. Todos os dados e informações cadastradas dos representantes serão salvas para novo envio de link pela plataforma ASSEMBLEX para o novo conclave, devendo os credores, caso queiram substituir o representante, encaminhar à Administração Judicial no e-mail recjud.cusaoluis@gmail.com, os dados de e-mail e telefone com DDD, além da documentação pertinente que comprova os poderes específicos aos novos representantes. Passou-se a deliberação da suspensão da assembleia geral de credores, votaram contra a suspensão os seguintes credores: Classe I – titulares de créditos trabalhistas; os credores FAZANA SILVA ABREU BORGES, MUNICIPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS e RICARDO MALACHIAS CICONELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS votaram

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:50
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109787695432563873733958942, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:13

contrários, os demais votaram favoráveis. Classe III – titulares de créditos quirografários; os credores CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA e SPRINGER CARRIER LTDA votaram contrários, os demais votaram favoráveis, e a Classe IV – titulares de créditos de microempresas e empresas ou empresa de pequeno porte, não tiveram credores representados nesta assembleia, restando, portanto, aprovada a suspensão da Assembleia Geral de Credores, tendo em vista o quórum previsto no art. 42, da Lei 11.101/05, com o seguinte quórum: valor em crédito presente o montante de R$ 9.803.492,05, valor de crédito votante favorável R$ 8.229.336,72, sendo aprovado por 83,94% dos presentes. Por fim, consignou a Administradora Judicial que, em se tratando de AGC instalada e suspensa, será retomada em nova data, sendo desnecessária nova habilitação, considerados habilitados todos os presentes e somente terão direito a voto aqueles que compuseram a presente AGC já instalada, uma vez que a nova reunião é apenas continuidade do conclave já iniciado e suspenso. Destaque-se, ainda, que esta ata conta com anexos: Anexo I – Laudo de Credenciamento; Anexo II – Laudo de Votação da Suspensão, Anexo III – Chat. Assim, após a leitura da presente ata a todos os presentes, a Administradora Judicial declarou encerrado o conclave às 14h46, seguindo a presente ata assinada pela Administradora Judicial, Sr. Secretário, pelo representante da recuperanda, e por 02 (dois) representantes de cada classe de credores.

Dra. Bruna Correa Fonseca - Administradora Judicial

Dr. Thiago Henrique Vaz dos Reis

Secretário

Dr. Ricardo Bonifácio

Advogado da Recuperanda

Ricardo Malachias Ciconelo Sociedade de Advogados. (rep. por Willian Almeida da Silva, OAB/SP nº 455.612)

Representante credor trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:50
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109787695432563873733958942, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 6049823-22.2024.8.09.0146
Movimentacao 252: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ataassembleia2convocacaoassinado.pdf - Pag.4/6

Ramos, Gutierres, Salgado e Higashino Advogados Associados. (rep. por Manoel Carlos Forte Svicero, OAB/SP nº 312.985)

Representante credor trabalhista

Banco Bradesco S/A (rep. por Luciana Tieppo Dominoni, OAB/MS nº. 23.176)

Representante credor quirografário

Climazon Industrial Ltda (rep. por rep. por Willian Almeida da Silva, OAB/SP nº 455.612)

Representante credor quirografário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:50
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109787695432563873733958942, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:13

Processo: 6049823-22.2024.8.09.0146
Movimentacao 252: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ataassembleia2convocacaoassinado.pdf - Pag.5/6

autentique

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:13

Página de assinaturas

Luciana Dominoni
046.086.281-27
Signatário

Ricardo Souza
004.955.011-07
Signatário

Thiago Reis
027.887.841-55
Signatário

Manoel Svicero
365.772.378-16
Signatário

BRUNA FONSECA
045.047.541-77
Signatário

Willian Silva
387.962.858-00
Signatário

HISTÓRICO

09 set 2025 14:50:36	**Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
09 set 2025 14:51:56	**BRUNA CORREA FONSECA** *(Email: brunacfonseca.adv@gmail.com, CPF: 045.047.541-77)* visualizou este documento por meio do IP 38.50.129.239 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
09 set 2025 14:52:06	**BRUNA CORREA FONSECA** *(Email: brunacfonseca.adv@gmail.com, CPF: 045.047.541-77)* assinou este documento por meio do IP 38.50.129.239 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
09 set 2025 14:51:23	**Thiago Henrique Vaz Dos Reis** *(Email: thiago@flaviocardosoadv.com.br, CPF: 027.887.841-55)* visualizou este documento por meio do IP 38.50.129.239 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:50
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109787695432563873733958942, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

autentique

09 set 2025 14:51:34	**Thiago Henrique Vaz Dos Reis** *(Email: thiago@flaviocardosoadv.com.br, CPF: 027.887.841-55)* assinou este documento por meio do IP 38.50.129.239 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
09 set 2025 14:51:01	**Ricardo Miranda Bonifacio E Souza** *(Email: ricardo@bonifacioadv.com, CPF: 004.955.011-07)* visualizou este documento por meio do IP 200.9.19.54 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
09 set 2025 14:51:13	**Ricardo Miranda Bonifacio E Souza** *(Email: ricardo@bonifacioadv.com, CPF: 004.955.011-07)* assinou este documento por meio do IP 200.9.19.54 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
09 set 2025 14:50:57	**Willian Almeida da Silva** *(Email: willian.silva@rmc.law, CPF: 387.962.858-00)* visualizou este documento por meio do IP 170.84.97.88 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
09 set 2025 14:52:20	**Willian Almeida da Silva** *(Email: willian.silva@rmc.law, CPF: 387.962.858-00)* assinou este documento por meio do IP 170.84.97.88 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
09 set 2025 14:51:44	**Manoel Carlos Forte Svicero** *(Email: svicero@rgshadvogados.com.br, CPF: 365.772.378-16)* visualizou este documento por meio do IP 179.191.123.110 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
09 set 2025 14:51:56	**Manoel Carlos Forte Svicero** *(Email: svicero@rgshadvogados.com.br, CPF: 365.772.378-16)* assinou este documento por meio do IP 179.191.123.110 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
09 set 2025 14:51:03	**Luciana Tieppo Dominoni** *(Email: luciana.dominoni@ernestoborges.com.br, CPF: 046.086.281-27)* visualizou este documento por meio do IP 187.43.163.209 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
09 set 2025 14:51:08	**Luciana Tieppo Dominoni** *(Email: luciana.dominoni@ernestoborges.com.br, CPF: 046.086.281-27)* assinou este documento por meio do IP 187.43.163.209 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b4f96b30f1eb007b8cb01a1e312f0821a884d62d360d2598b98a3555975f2244
https://valida.ae/af1cc64ff66978ac71129daac8d5c79c6a4ed9f45ddd12cc1

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2025 18:12:50
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109787695432563873733958942, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p